



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1400  
Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde.....	08
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 172/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 845.594,53 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.03.288460000.003. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3819).....	R\$53.594,53
06.01.0412200042.026. Encargos Gerais do Município	
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (Fonte 000).....	R\$715.000,00
13.02.0824400191.040. Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FMS	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 864).....	R\$50.000,00
13.02.0824400192.101. Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$20.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$4.000,00
14.05.1854100202.121. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$3.000,00
Total.....	R\$845.594,53

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:	
819 MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 786051/2013 - Construção de Galerias Pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos.....	R\$53.594,53
Subtotal.....	R\$53.594,53
II. Transferências do Governo Estadual para execução do objeto do Convênio nº 1111/2018, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, configurando excesso de arrecadação, conforme art.43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:	
864 SEDU/PARANACIDADE - Convênio nº 1111/2018 - Aquisição de Equipamentos.....	R\$50.000,00
Subtotal.....	R\$50.000,00
III. Cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº	

4.320/64, das seguintes dotações:

01.01.0103100012.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 001).....	R\$650.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 001).....	R\$65.000,00
13.02.0824400192.103. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade-PSEMC	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$24.000,00
14.05.1854100200.122. Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$3.000,00
Subtotal.....	R\$742.000,00
Total.....	R\$845.594,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 248/2018 Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 21 de Dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Dezembro de 2018.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Ref.: Edital de Licitação nº 175/2018 – Modalidade Pregão Presencial**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2018, processo nº 283/2018, referente à Aquisição de eletrodomésticos, ventiladores e bebedouros industriais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, Deliberação nº 62/2016 do CEDCA/PR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.252/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1648, Zona 03, CEP 87209-062, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.648.735/0001-10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 191/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos e correlatos, telas de alamedado e sua instalação, equipamentos de proteção individual, e o fornecimento de cargas de terra e palanques de concreto para as diversas secretarias da prefeitura de Cianorte.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.462,65 (Oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2018.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.267/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Souza Naves, 1366, Zona 2, CEP 87.200-432, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.530.056/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 298/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, lubrificação e ar condicionado em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.739,33 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Dezembro de 2018.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.272/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alberto Byington, s/nº, Centro, CEP 87.535-000, na cidade de Xambê, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 08.813.556/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 230/2018.

**OBJETO:** Locação de arquibancadas e gradil de alumínio para a realização de eventos do Município.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.375,00 (Cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.273/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 682, sala 01, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 134/2018.

**OBJETO:** Aquisição de banners, placas em chapa de aço galvanizado e adesivos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.178,05 (Sete mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.285/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cambé, 90, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 51/2018.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.286/2018 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 915, CEP 87.205-074, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 51/2018.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.931,00 (Três mil novecentos e trinta e um reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.287/2018 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 51/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.889,50 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1.290/2018 - LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnia, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, no município de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 204/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas, equipamentos estes pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 67.793,22 (Sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 430/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018.

## CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

## CONTRATADA:

V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Bento, 1279, B, CEP 87300-030, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.642/0001-60, fone: (44)3529-3010, Email: vppimoveiseobras@gmail.com ;neste ato representada por sua sócia administradora, a Srta. Cecília Celant Miranda da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 11064925-8 e do CPF nº 087.602.129-18, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR.

## Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a redução no valor de R\$ 2.201,22 (dois mil duzentos e um Reais e vinte e dois Centavos), referente serviços previstos no projeto inicial. O contrato passa a vigorar com valor de R\$ 152.035,35 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco Reais e trinta e cinco Centavos).

## Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Cecilia Celant Miranda da Silva**  
V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**QUINTO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1375/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2017.

## CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

## CONTRATADA:

PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Princesa Izabel, 236, Centro, CEP 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.640/0001-62, fone (42)3446-1123, Email: pavitec84@hotmail.com,neste ato representada pela sua titular, a Sra. Maristela Aparecida Matos, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.262.442 SSP/PR e do CPF nº 487.436.909-04, residente e domiciliado em Prudentópolis/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR.

## Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2018.

## Cláusula Segunda:

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 37.780,94 (trinta e sete mil setecentos e oitenta Reais e noventa e quatro Centavos), referente serviços contratados anteriormente.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 37.173,90 (trinta e sete mil cento e setenta e três Reais e noventa Centavos), referente serviços não contratados anteriormente.

2.3 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R\$ 2.296.837,20 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete Reais e vinte Centavos).

## Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

07.04.15.451.0023.1.010 Obras e Instalações 4.4.90.51 – Fonte 512

## Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Setembro de 2018.

**Maristela Aparecida Matto**  
PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 294/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 301/2017.

## CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

## CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Domicílio Moro, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

## Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços à partir de 04/12/2018, reduzir da Ata o valor de R\$ 11.002,32 (onze mil e dois Reais e trinta e dois Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
5	35.501,42	gasolina comum.	4,54	4,26	9.940,39
6	3.792,639	gasolina comum (reservado cota)	4,54	4,26	1.061,93

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**                      **Prefeito**  
**Contratada**    **Contratante**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1169/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 8.427,06** (oito mil quatrocentos e vinte e sete Reais e seis Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 230.139,27 (duzentos e trinta mil cento e nove Reais e vinte e sete Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
5	30.096,665	gasolina comum.	4,54	4,26	8.427,06

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**                      **Prefeito**  
**Contratada**    **Contratante**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1213/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato

representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 5.212,75** (cinco mil duzentos e doze Reais e setenta e cinco Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 422.847,25 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete Reais e vinte e cinco Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	4.375,851	óleo diesel s10	3,39	3,09	1.312,75
3	13.000	Óleo Diesel S500	3,34	3,04	3.900,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**                      **Prefeito**  
**Contratada**    **Contratante**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 900/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 459,00** (quatrocentos e cinquenta e nove Reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.727,70 (quatro mil setecentos e vinte e sete Reais e setenta Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	1.530	óleo diesel s10	3,39	3,09	459,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**                      **Prefeito**  
**Contratada**    **Contratante**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº

100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 28.296,90** (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis Reais e noventa Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 390.018,17 (trezentos e noventa mil e dezoito Reais e dezessete Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	12.649,683	óleo diesel s10	3,39	3,09	3.794,90
3	81.673,341	Óleo Diesel S500	3,34	3,04	24.502,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir de **04/12/2018**, reduzir da Ata o valor de **R\$ 28.326,00** (vinte e oito mil trezentos e vinte e seis Reais). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	8.670	óleo diesel s10	3,39	3,09	2.601,00
2	0,000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,39	3,09	0,00
3	85.750	óleo diesel s500	3,34	3,04	25.725,00
4	0,000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,34	3,04	0,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 3.130,60** (três mil cento e trinta Reais e sessenta Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 210.707,66 (duzentos e dez mil setecentos e sete Reais e sessenta e seis Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
2	348,779	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,39	3,09	104,63
4	10.086,589	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,34	3,04	3.025,97

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 1.795,64** (um mil setecentos e noventa e cinco Reais e sessenta e quatro Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 62.152,27 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois Reais e vinte e sete Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
2	192,682	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,39	3,09	57,80
4	5.792,817	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,34	3,04	1.737,84

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicilo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/12/2018**, reduzindo ao contrato o valor de **R\$ 3.652,42** (três mil seiscentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e dois Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 934.142,71 (novecentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e dois Reais e setenta Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Redução Total (R\$)
1	3.208,372	óleo diesel s10	3,39	3,09	962,51
3	8.966,382	óleo diesel s500	3,34	3,04	2.689,91

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Domicilo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 313/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 204/2018**, homologado em 05/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 181.000,00** (Cento e oitenta e um mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas, equipamentos estes pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Empresa: **TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 28)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
5	Peças e serviços hidráulicos em sistema hidráulicos de equipamentos rodoviários, caminhões basculantes coletor de lixo e comboio; Pá carregadeira CAT 924GZ, Pá Carregadeira Case W20E, Pá Carregadeira Case 621E Pá carregadeira Case 621D, Pá Carregadeira Jhon Deere, Pá Carregadeira XCMG, Retro escavadeira Cat 416 E, Retro escavadeira JCB, Mini carregadeira SZM 917H, Motoniveladora HBW, Motoniveladora Fiat Allis PG 70B, Motoniveladora Case 845, Moto Niveladora Komatsu GD555, Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160, Caminhão Basculante, VW 26.220, MB 1518, GMC 12.170 e 14.190, VW 14.140, Ford Cargo 1519, Comboio MB 1113, Coletor acoplado ao Ford Cargo 1317E.	181.000,00	6

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****CONTINUIDADE DO CERTAME**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2018, de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas, concernente ao Edital de Licitação nº 006/2018, modalidade Concorrência Pública para a Outorga de Permissão de uso, a título oneroso de áreas do aeroporto Municipal, destinadas a construções de hangares.

Segue abaixo o resultado da proposta da licitante habilitada:

Item	Lote	Razão Social	Preço Proposto Mensal	Situação
2	7	PLANUM HANGARAGEM LTDA	1.800,00	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Dezembro de 2018.

**Leandro Folador**  
**Presidente**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de classificação das propostas oriundas do Edital de Licitação nº 10/2018, modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação ornamental nas pistas de caminhada, vários trechos no Município de Cianorte.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de classificação das propostas do certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
V BORGES INSTALADORA EIRELI ME	03/12/2018

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Dezembro de 2018.

**Leandro Folador**  
**Presidente**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Alberto Nabhan**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1 SSP/PR, e do CPF nº 424.759.619-53 e

**CONTRATADA:**

**VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94, com inscrição municipal nº 953, neste ato representada pelo **Sr. Milton Luiz Gurginski**, brasileiro, empresário, encontrado na sede da Empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.538-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.971.539-04.

**Cláusula Primeira:**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor unitário de R\$ 2,50 (dois Reais e cinquenta Centavos), para R\$ 2,80 (dois Reais e oitenta Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde (saldo)	Unid.	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Unit. Realinhado	Aumento Total
1	33,090	UN	valés transporte	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 9.927,00

**1.2** Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 9.927,00 (nove mil novecentos e vinte e sete Reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 425.127,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e sete Reais).

**Cláusula Segunda:**

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
1301 8 244 19 2 98	Manutenção da Gestão do SUAS	33903972000	2870
1302 8 244 19 2 102	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	33903972000	934
1302 8 244 19 2 103	Serviços de Proteção Social Especial de	33903972000	2960
1302 8 244 19 2 104	Serviços de Proteção Social Especial de	33903972000	2961
0808 10 302 9 2 60	Manutenção do Centro de Atenção Psicossa	33903972000	303
0808 10 303 9 2 61	Manutenção do Centro de Atenção Psicossa	33903972000	3032
0805 10 122 4 2 57	Manutenção da Divisão de Administração d	33903972000	303
0802 10 301 7 2 48	Manutenção dos Postos de Saúde do Municí	33903972000	303
0802 10 301 8 2 51	Manutenção do Transporte de Doentes	33903972000	303
0803 10 302 9 2 49	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	33903972000	303

0804	10	304	7	2	56	Manutenção da Vigilância em Saúde	33903972000 0	510	3038
0803	10	302	9	2	55	Manutenção da Central de Regulação, Aval	33903972000 0	303	3039
0902	12	361	10	2	66	Manutenção das Escolas Municipais	33903972000 0	104	3040
0903	12	365	11	2	69	Manutenção de Centros de Educação Infantil	33903972000 0	104	3041
1302	8	244	19	2	102	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	33903972000 0		3114
1302	8	244	19	2	103	Serviços de Proteção Social Especial de	33903972000 0	938	3115
1302	8	244	19	2	104	Serviços de Proteção Social Especial de	33903972000 0	935	3116
0601	4	122	4	2	26	Encargos Gerais do Município	33903972000 0		3125
0802	10	301	7	2	048	Manutenção dos Postos de Saúde	33903972	494	3858

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Novembro de 2018.

**Alberto Nabhan**  
Prefeito em Exercício

**VIACÃO CIANORTE LTDA - EPP**  
**Milton Luiz Gurginski**

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 882/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de dezembro de 2018**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Cleverson de Bairros Ferraz	17035/2018	04/04/2016	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 883/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de dezembro de 2018**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Jaqueline de Oliveira Roque	17029/2018	18/06/2018	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 884/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível dos **EDUCADORES INFANTIS - 40 HORAS**, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de dezembro de 2018**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Gleice Nara Rocha D. Alencar	17043/2018	05/06/2017	Nível C, Classe 1
Juliana de Jesus Mangabeira	17088/2018	05/06/2017	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 885/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de dezembro de 2018**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Elisane Ferreira de O. Salatine	17150/2018	05/06/2017	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 886/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de dezembro de 2018**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Daniela Bessani Silva	Nível C, Classe 3	01/11/2018	4444-0/1
Gastão Eduardo Lemos dos Santos	Nível B, Classe 3	01/10/2018	4588-8/1
Josilaine Cristina da Silva	Nível C, Classe 7	03/10/2018	3419-3/1
Josilaine Cristina da Silva	Nível C, Classe 8	09/06/2018	3045-7/1
Edenise Cristina Pinati	Nível Especial III, Classe 9	02/08/2018	2122-9/1
Maria do Carmo Silva Batista	Nível Especial III, Classe 9	20/11/2018	2126-1/1
Silmara Aparecida Rosseto Lima	Nível Especial III, Classe 8	02/08/2018	2136-9/1
Elisângela Célio Dario	Nível C, Classe 7	03/10/2018	3417-7/1
Franciele Silva Meira	Nível B, Classe 4	01/04/2017	3951-9/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 887/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

Considerando o Ofício nº 06/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 05/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de dezembro de 2018**, a servidora municipal abaixo relacionada, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira,

devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Luci Andreato Mendes	Nível Especial III, Classe 10	02/03/2018	2426-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 888/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de dezembro de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Cristiane Cavalari Auerbach	Nível C, Classe 5	28/11/2018	3859-8/1
Cristiane Fudally de Souza	Nível C, Classe 4	01/09/2018	4174-2/1
Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho	Nível C, Classe 4	16/11/2018	4180-7/1
Jaqueline Coelho Bagestero de Souza	Nível C, Classe 5	15/11/2018	3910-1/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Saúde

### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA Nº 095/2018

Com fundamento no disposto no artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base das substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98. Estabelecimento: PANVEL FARMÁCIA Razão Social: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS C.N.P.J: 92.655.611/0464-01 Endereço: Avenida Souza Naves, 316 Bairro: Zona 01 Cidade: Cianorte. Farmacêutico(a) responsável: João Rafael de França Nunes Leardini CRF/PR: 20.853

Cianorte, 22 de dezembro de 2018



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil